



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO PEDRO PASSOS**

REQUERIMENTO Nº

RQ 986/2004

2004

Em

18/02/04

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Assessoria de Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Mesa Diretora  
 Em 18/02/04

Requer a realização de Sessão Solene em Homenagem ao Dia do Pescador, no dia 21 de junho (segunda-feira) do ano de 2004, às 10 horas, no auditório desta Câmara Legislativa.

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
 Chefe da Assessoria de Plenário

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Requeiro, nos termos do art. 145, V, combinado com o art. 99, IV, art. 124, art. 135, I, a, a realização de Sessão Solene em comemoração ao Dia do Pescador, no dia 21 de junho (segunda-feira) de 2004, às 10 horas, no plenário desta Câmara Legislativa.

**JUSTIFICAÇÃO**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
 RQ n.º 986/04  
 Fla. n.º 01 BIA

O dia 29 de junho é o Dia de São Pedro, o apóstolo pescador e que também é padroeiro dos pescadores. Por isto, a data foi escolhida para comemorar o dia do pescador.

Pescador não é só bom de história. É aquele sujeito que conhece a natureza, entende o mar, sabe olhar para a lua e ver a maré que vem. Antes de o sol nascer, lá vai ele com seu barco pesqueiro e pára onde sabe que dá peixe - sabe direitinho onde a pescaria é boa. Quando o dia é bom, traz alimento para a família e ainda garante o sustento da casa com o que consegue vender.

SAIN - Parque Rural Gabinete 21 - CEP 70086-900 - Brasília-DF - Tel.: 348-8212 - Fax: 348-8215

DATA RESERVADA NA AGENDA  
 GERAL DE EVENTOS  
 HORA: 10h LOCAL: Plenário

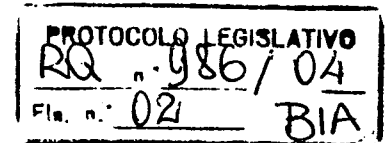
Assistente Legislativo - Cerimonial  
 Matr 11.680-40



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO PEDRO PASSOS**

Este personagem - o pescador que vive de sua própria produção - é bastante comum no nosso país. Muitos vivem em praias paradisíacas e pouco habitadas; nos feriados e nas altas temporadas, costumam ganhar bem mais do que a média anual. Porém, a subsistência destes trabalhadores pode estar ameaçada pela pesca esportiva de pessoas sem licença e sem consciência ambiental, que pescam quantidades superiores à permitida; a poluição das águas também compromete a vida dos peixes e conseqüentemente a dos pescadores.

Portanto, além de cuidar e entender a natureza, o pescador precisa que todos à sua volta façam o mesmo. Afinal, ele é um dos que sentem na pele como o equilíbrio da natureza é também o equilíbrio do homem.



Um bom pescador - aquele que pesca de verdade, não o que só sabe contar história - deve dominar algumas técnicas. É um hobby bastante simples, mas para tudo tem um segredo: tem a isca certa, a escolha dos equipamentos, técnicas de arremesso, tipos de nós usados na pescaria, os melhores locais e horários, quais os pontos de pesca de cada região, entre outros. É preciso saber também distinguir os peixes, e saber onde encontrá-los e o tamanho certo para fisgá-los. Afinal, pescar filhotes não é uma boa idéia: além de render pouco, ainda não tiveram tempo de se reproduzir e, em grande escala, sua pesca pode comprometer a quantidade de peixes do local.

Existe a pesca artesanal, exercida pelo proprietário do meio de produção - sozinho, em parceria ou sociedade. E existe também a pesca empresarial, que contrata terceiros e geralmente é feita em embarcações. Enquanto esta é voltada a processos industriais e à exportação, a pesca artesanal é responsável pelo abastecimento do mercado interno.



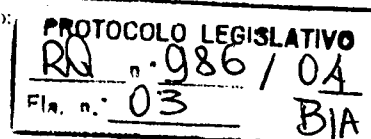
**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO PEDRO PASSOS**

Veja só o quanto o Brasil produziu de 1994 a 1999 com a pesca extrativa:

Produção estimada de pescado, de acordo  
com a modalidade de pesca extrativa -  
Brasil - 1994/1999

Ano	Pesca extrativa (1.000 t)		
	Total	Marinha	Continental
1994	697,5	494,3	203,2
1995	606,7	413,7	193
1996	632,5	422,2	210,3
1997	644,6	465,7	178,9
1998	606,8	432,6	174,2
1999	604	418,5	185,5

Fonte: Indicadores de Desenvolvimento Sustentável 2002. Rio de Janeiro:  
IBGE, 2002.



Nesse sentido, faz-se necessário que esta Câmara Legislativa se pronuncie em relação à data dedicando à categoria uma Sessão Solene em sua homenagem.

Dessarte, a Câmara Legislativa não pode, de maneira alguma, deixar de integrar a programação do próximo Dia do Pescador, sendo, portanto, imprescindível a realização de uma Sessão Solene, no dia 21 de junho de 2004, às 10 horas, no plenário desta Câmara Legislativa, em comemoração à esse dia tão importante.

Sala das Sessões, em...

  
**DEPUTADO PEDRO PASSOS**  
**AUTOR**